

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA IBICATU**

Biênio 2021/2023

**Considerando que,**

em setembro de 2020, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciou o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica Ibicatu;

em 31 de maio de 2021, foi realizada a 1ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Ibicatu, que possibilitou a coleta de contribuições da sociedade à caracterização da UC, a partir do levantamento de ameaças e potencialidades identificadas em seu território;

em 24 de setembro de 2021, foi realizada a 2ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Ibicatu, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo do Zoneamento e marcou o início das manifestações e contribuições ao mapa e normas;

em 28 de outubro de 2021, foi realizada a 3ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Ibicatu, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do plano de manejo;

os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no Portal Eletrônico <http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 11 de novembro de 2021;

o processo de elaboração do plano de manejo da Estação Ecológica Ibicatu, nas etapas Caracterização, Zoneamento, Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 42 profissionais do Sistema Ambiental Paulista;

em 10 de dezembro de 2021, foi realizada a 4ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Ibicatu, na qual foram apresentadas as devolutivas das 49 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão);

O CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA IBICATU, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002, o artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.302/2014, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, manifesta-se favorável ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Estação Ecológica Ibicatu (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão) com a ressalva de inclusão de ação nos Programas de Gestão para identificação e monitoramento das ocupações e parcelamentos irregulares no Corredor Ecológico e na Zona de Amortecimento da EE Ibicatu.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.



**Antonio Álvaro Buso Junior**  
Presidente do Conselho Consultivo  
Fundação Florestal



**Paulo Busato**  
Secretário Executivo do Conselho Consultivo  
Associação Novo Encanto de Desenvolvimento  
Ecológico